



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE LAVRATURA DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

Vitória, 12 de julho de 2023

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - CRE/CRM-ES - ELEIÇÕES 2023 - COM A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS CHAPAS ELEITORAIS

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo, número 228, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Regional Eleitoral - CRE/CRM-ES, com a presença do Dr. Almir Guio - Presidente, do Dr. Albermar Roberts Harrigan - Secretário e do Dr. Laerte Ferreira Damaceno - Secretário, bem como dos Representantes das Chapas Eleitorais a seguir citados: Chapa 1: Representante: Dr. Aron Stephen Toczec Souza; Chapa 2: Representante: Dr. Ronaldo Carneiro Arantes Junior e Substituto: Dr. Fabrício Otávio Gaburro Teixeira; e Chapa 3: Representante: Dr. Luan Lessa Caires Meira e Substituto: Dr. Pedro Paulo Araujo Herkenhoff. Presentes também à reunião a Equipe de Apoio Jurídico, Administrativo, de Tecnologia da Informação e de Comunicação à Comissão Regional Eleitoral, Dr.ª Dianna Borges Rodrigues (Jurídico), Dr.ª Magda Maria Barreto (Jurídico), Kátia Cilene Seibert (Administrativo), Norberta Rocha Ribeiro de Almeida (Administrativo), Wilian Batista dos Santos (TI) e Claudio José de Mattos Rocha (Comunicação). Dando início aos trabalhos a Comissão Regional Eleitoral apresentou os assuntos pautados para a presente reunião, os quais seguem descritos pontualmente: **1- Abertura da Reunião: CRE/CRM-ES** (Drs. Almir Guio – Presidente; Dr. Albermar Roberts Harrigan – Secretário e Dr. Laerte Ferreira Damaceno – Secretário). **2- Comunicação:** (Cláudio José de Mattos Rocha – Asses. Comunicação CRM-ES). Foram apresentadas as informações Sobre as Estratégias de Comunicação do CRM-ES durante todo o processo eleitoral, cuja apresentação consta anexada a esta ata. Apresentação também o Vídeo Tutorial Criado pelo CFM sobre "Como Votar". **3- Informações Gerais Sobre o Processo Eleitoral (CRE): 3.1- Data:** 14 e 15/08/2023. **Forma de Votação:** Exclusivamente pela Internet. **3.2- Horário:** 8h às 20h. **3.3- Colégio Eleitoral:** Se encerrará em 07/08/2023. Obs. 1: Essa será a DATA LIMITE para que os médicos paguem os débitos das anuidades e atualizem os seus dados cadastrais, especialmente número de celular e e-mail. Obs. 2: O celular e o e-mail atualizados são imprescindíveis para que o médico consiga votar EXCLUSIVAMENTE pela INTERNET. **3.4- Forma de identificação do médico para votação exclusivamente pela Internet:** Certificado Digital, PIN (que receberá por e-mail ou SMS no celular) e Biometria Facial. Perguntado pelo Representante da Chapa 2, Dr. Ronaldo Carneiro Arantes Junior sobre a fonte da biometria facial, sendo esclarecido pela Comissão que os dados cadastrais, incluindo biométricos são coletados pelos Regionais e disponibilizados no Cadastro Nacional dos Médicos CFM/CRM-ES. **3.5- Estrutura para atendimento presencial a ser disponibilizada no CRM-ES e nas Delegacias Seccionais: 3.5.1- CRM-ES. I- Em que Posso Ajudar:** 06 Funcionários do CRM-ES. Papel: Apresentar o site de votação, preferencialmente, no celular do próprio médico, alternativamente na estação de votação. Buscar apoiar o médico no processo de autenticação, preferencialmente por: Certificado em Nuvem; PIN recebido por e-mail ou SMS. Em caso de insucesso, direcionar o médico para atendimento pelo mesário a fim de realizar a autenticação e habilitar a Urna de Votação Digital. **II- Estações de Votação:** Serão disponibilizados 03 (três) Computadores para as Estações de Votação pelo médico, caso não tenha êxito pelo aparelho celular. **III- Mesários para a Mesa/Urna Digital:** (Caso o médico não tenha êxito na votação exclusivamente pela Internet no celular e na Estação de Votação). Serão disponibilizadas 04 (quatro) Salas com Mesário/Urna Digital. Papel: Confirmar a identidade do médico apto por meio de documento físico ou digital oficial antes da liberação para voto na Urna Digital. Preencher a relação de médicos votantes, após a identificação do médico eleitor com os seus dados e colher a sua assinatura, antes de habilitar a Urna Digital para a sua votação. Serão disponibilizados

02 (dois) equipamentos: um para identificação e habilitação do eleitor e outro para a Urna Digital, a ser utilizado pelo médico. **3.5.2- Delegacias Seccionais do CRM-ES de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus:** Serão disponibilizados em cada Delegacia: I- Em que Posso Ajudar – 01 Funcionário. II- Posto de Votação – 01 Computador. Obs.: Nas Delegacias, se o médico não estiver com o celular e e-mail atualizados e não tiver Certificado Digital ou Biometria Facial, não conseguirá efetuar o seu voto. **3.6- Voto em Trânsito:** O médico que atuar em outro Estado e que passar pelo CRM-ES poderá efetuar o seu voto nas Estações de Votação ou pelo celular com o apoio do “Em que Posso Ajudar” e ainda na Urna Digital. **3.7- Comprovante de Votação:** Não será impresso no CRM-ES, vez que ficará disponível no Site das Eleições do CRM-ES para download ou impressão, será encaminhada por e-mail, e também poderá ser tirada foto da tela. **3.8- Distribuição de senhas** para a votação com os Mesários/URNAS Digitais para os médicos votantes que chegarem até às 20h. **4- Janela de Transparência e Abertura do Período de Votação: (Wiliam Batista dos Santos – Chefe do Setor de TI do CRM-ES).** Portaria CFM N.º SEI-129/2023. Evento para Demonstração do Sistema de Votação; Será realizado no dia 02/08/2023, a partir das 9h, no CFM e no Laboratório da Empresa Contratada que proveu a solução de software de votação, ambos localizados em Brasília/DF. Obs.: Empresas contratadas pelo CFM: WEBVOTO TECNOLOGIA EM ELEICOES LTDA (Empresa especializada em eleições) e THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA (Empresa especializada em auditoria). Será aberto somente aos integrantes das chapas concorrentes (no máximo dois representantes por chapa) e aos Assistentes Técnicos eventualmente indicados pelas Chapas (no máximo um indicado por Chapa); As CREs devem enviar até 31/07/2023, por meio de ofício para a coinf@portalmedico.org.br, os dados contendo nome completo, CPF, tipo de atuação (representante da chapa, assistente técnico ou candidato), nome da chapa e estado o qual representa ou concorre dos interessados em participar do evento. As Chapas deverão encaminhar os nomes dos Representantes (até 2 Representantes + 1 técnico) até o dia 28/07/2023. O representante da Chapa 2, Dr. Ronaldo Carneiro Arantes Junior referiu que na Portaria do CFM não consta o prazo para resposta às Chapas dos eventuais questionamentos ao sistema eleitoral que será apresentado na Janela de Transparência. Perguntou se seria possível a CRE questionar à CNE sobre o prazo de resposta aos questionamentos, sendo respondido que sim e que será encaminhado o respectivo ofício amanhã. **5- Apuração das Eleições CRM-ES 2023 (CRE):** A apuração será realizada no dia 15/08/2023, a partir das 20h, por webconferência e contará com a presença exclusiva da CRE, dos representantes das Chapas e de 01 (um) Fiscal de cada Chapa, no Plenário do CRM-ES; A Apuração será transmitida AO VIVO pelo CFM no Canal do Youtube e reproduzida no telão do Auditório do CRM-ES para os candidatos das Chapas Concorrentes. **6- Propostas das Chapas (CRE):** As propostas das Chapas deverão ser encaminhadas à CRE para publicação no Site das Eleições do CRM-ES, até o dia 14/07/2023. **7- Propagandas Eleitorais a serem encaminhadas pelo CRM-ES por e-mail marketing aos médicos inscritos que disponibilizaram endereço de e-mail – Artigo 58 da Resolução CFM 2.315/2022 (CRE):** O CRM-ES enviará até 02 (dois) correios eletrônicos com propaganda eleitoral das Chapas, nas dimensões e critérios estabelecidos nos parágrafos 1º ao 6º do artigo 58; As propagandas deverão ser encaminhadas até 02 (dois) dias da data prevista para remessa; Serão encaminhadas as 03 (três) propagandas juntas devido a limitação na plataforma de envio; Datas previstas para envio pelas Chapas e remessa pelo CRM-ES: 1ª Remessa: 21/07/2023 - Data de Envio pelas Chapas ao CRM-ES: 19/07/2023. 2ª Remessa: 10/08/2023 - Data de Envio pelas Chapas ao CRM-ES: 08/08/2023. **8- Propagandas Eleitorais na Internet (Artigos 54 e 55 da Resolução CFM 2.315/2022) (CRE):** As Chapas deverão comunicar o endereço eletrônico do sítio da Chapa Eleitoral; Será permitida a veiculação de propaganda eleitoral paga, inclusive a promoção de impulsionamento de conteúdo em redes sociais; As chapas devem fornecer à CRE quais páginas serão impulsionadas. **9- Envio pelas Chapas dos NOMES DOS FISCAIS a serem designados para: 03 (TRÊS) ESTAÇÕES DE VOTAÇÃO NO CRM-ES: 01 (UM) FISCAL DE CADA CHAPA; 04 (QUATRO) URNAS DIGITAIS NO CRM-ES: 01 (UM) FISCAL DE CADA CHAPA; 04 (QUATRO) ESTAÇÕES DE VOTAÇÃO NO INTERIOR – DELEGACIAS SECCIONAIS: 01 FISCAL DE CADA CHAPA;** Data limite para envio dos nomes: 01/08/2023. Perguntado pelo representante da Chapa 2, se será solicitada prestação de contas pelas Chapas Eleitorais das empresas contratadas e sobre as despesas com a campanha realizada, para que se verifique eventual interferência externa, sendo respondido que o assunto ainda será analisado pela CRE/CRM-ES. A Dr.ª Dianna Borges Rodrigues ressaltou a importância de divulgar aos médicos para que votem exclusivamente pela internet, deixando para vir ao Conselho apenas nos casos de não obterem êxito na votação pelo seu celular ou computador. Informado ainda pela CRE sobre a disponibilização do Call Center e Chatbot pelo CFM a partir do dia 25/07/2023, serviço esse que será divulgado pelo CFM e CRM-ES. Nada mais havendo a ser tratado, encerramos a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Regional Eleitoral e pelos participantes da reunião. Vitória/ES, 12 de julho de 2023.

Almir Guio
Dr. Almir Guio
Presidente da Comissão Regional Eleitoral CRE/CRM-ES

[Signature]
Dr. Albermar Roberts Harrigan
Secretário da Comissão Regional Eleitoral CRE/CRM-ES

[Signature]
Dr. Laerte Ferreira Damaceno
Secretário da Comissão Regional Eleitoral CRE/CRM-ES

[Signature]
Dr. Aron Stephen Toczek Souza
Representante da Chapa 1

[Signature]
Dr. Ronaldo Carneiro Arantes Junior
Representante da Chapa 2

[Signature]
Dr. Fabrício Otávio Gaburro Teixeira
Representante Substituto da Chapa 2

[Signature]
Dr. Luan Lessa Caires Meira
Representante da Chapa 3

[Signature]
Dr. Pedro Paulo Araújo Herkenhoff
Representante Substituto da Chapa 3



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000000010-6 | data de inclusão: 12/07/2023

Criado por katia, versão 38 por katia em 12/07/2023 20:34:02.